

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): JOELMA KELLY FÉLIX DE MEDEIROS				
Cargo/função: PROFESSORA	CPF: 030.XXX.934-75	Quantidade: 2 E ½ DIÁRIAS		
Destino: NATAL	Data: 09/02/2025 12/02/2025	Valor	Unitário(R\$)	Valor Total (R\$): 375,00
(X) Diária com Pernoite ( ) Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 375,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO ESTADUAL PRÓ-ALFA RN: OS CAMINHOS DA ALFABETIZAÇÃO NO TERRITÓRIO POTIGUAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO, NO HOTEL HOLIDAY Inn NATAL.				

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:**0DA2AE19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>